



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.698/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 445/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 445/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.080/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1666/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:45:21

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 05 de maio de 2025

Memorando 1.080/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.362/2025 – DTL/SMG

Classe - Assunto: Indicação nº 445/2025 5ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

O SUS tem como um de seus princípios, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde, os quais, os leitos hospitalares são um dos principais meios de garantir que todos os cidadãos possam receber a assistência hospitalar que necessitam, sem discriminação.

No Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, esta Secretaria, acompanha a gestão de leitos, que tem como finalidade otimizar a ocupação, sendo também gerenciada pelos profissionais técnicos do serviço, avaliando as particularidades relativas aos cuidados direcionados a cada caso e com isso a adequada distribuição de leitos.

Com a reforma e ampliação do Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, bem como com a nova Maternidade, também está em análise técnica, financeira e operacional, melhorias neste quesito, fundamental

Visando subsidiar a questão do Hospital Municipal, potencializando as ações já desenvolvidas, anexamos relatório do que já está implementado no HMEAPO (anexo I).

Seja qual for a condição do paciente, a humanização, acolhimento, escuta qualificada, respeito e conforto são indispensáveis para a qualidade de seu atendimento e dos espaços públicos que utiliza.





No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Nilza Machado S. Ami

DEPARTAMENTO TÉCNICO
RECEBUE
06 MAI 2025
Nilza Ami 1440



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Anexo I

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA
*Contrato de Gestão nº 94/2022***Relatório – Capacidade de Leitos**

O Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo está distribuído em dois pavimentos e a capacidade instalada é de 48 leitos e a distribuição acontece da seguinte forma:

Item	Leitos Clínicos	Nº de Leitos
1	Maternidade/Alojamento Conjunto	8
2	Pré Parto	3
3	Pós Parto	1
4	Clínica Médica	19
5	Psiquiatria	3
6	Pediatria	4
7	UTI	10
	Total	48

A ocupação de leitos hospitalares é um indicador essencial para avaliar a capacidade do sistema de saúde. No Brasil, a transparência e a atualização dos dados sobre leitos são fundamentais para o planejamento e a gestão hospitalar.

A taxa de ocupação hospitalar varia conforme a demanda e a capacidade dos hospitais. Estudos indicam que uma taxa ideal de ocupação gira em torno de **80-85% (por cento)**, garantindo eficiência sem sobrecarga.

A necessidade de ampliação da capacidade hospitalar é um tema recorrente, especialmente em períodos de crise sanitária.

O monitoramento da ocupação de leitos é essencial para a gestão hospitalar e a formulação de políticas públicas. A melhoria na transparência e na divulgação dos dados pode contribuir para um planejamento mais eficiente e uma resposta mais ágil às demandas da população.

Abaixo estão as informações sobre a ocupação atual do

HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo:



HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

Taxa de Ocupação Hospitalar					
	Especialidade		mar/25		
	Clínica Médica		109,52%		
	UTI		89,84%		
	Obstétrica		83,38%		
	Clínica Pediátrica		129,03%		
	Taxa de Ocupação Total		99,68%		

Tempo Médio de Permanência

Tempo Médio de Permanência		
Ordem	Especialidade	Tempo de Permanência (dia)
1	Clínica Médica	4,12
2	UTI	5
3	Obstétrica	2,04
4	Clínica Pediátrica	3,15
	Permanência Global	3,64

Giro de Leito

Giro de Leito		
Ordem	Especialidade	Índice
1	Clínica Médica	7,86
2	UTI	4,52
3	Obstétrica	12,58
4	Clínica Pediátrica	9,05
	Geral	11,04

Atualmente, não há previsão para a ampliação da capacidade de leitos no hospital HMEAPO, muito embora reconheçamos a importância da expansão dos serviços de saúde, as iniciativas em curso estão focadas na otimização dos recursos existentes, garantindo eficiência no atendimento e qualidade no cuidado aos pacientes.

Estamos investindo em estratégias que promovem a melhor utilização dos leitos disponíveis, por meio da modernização dos processos internos

Q



HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

que aprimoram a gestão hospitalar e fortalecimento das equipes médicas e assistenciais. Essas medidas visam garantir que a população receba um atendimento adequado e humanizado dentro da estrutura existente, priorizando a sustentabilidade e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, monitorados pelo SCIH.

Acreditamos que, com uma gestão eficaz e um monitoramento criterioso da demanda, é possível atender às necessidades da comunidade sem comprometer a qualidade do atendimento hospitalar.

Cajamar, 05 de maio de 2025.

Dra. Eny Chagas Tripodo
Diretora Geral
Hosp. Mun. Enf. Antonio P. Oliveira
Instituto Diretrizes

Eny Chagas Tripodo

Diretoria Geral

Dr. Johnny Sakuramoto
CRM: 234096-SP
Diretor Técnico - Médico

Johnny Sakuramoto

Diretor Técnico



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 445 / 2025

Senhor Presidente,

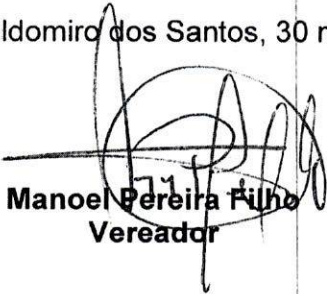
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliação de mais leito no Hospital Regional do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a ampliação dos leitos o hospital poderá oferecer mais serviços, atender mais pacientes e reduzir tempos de espera.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 01/ abril /2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
957/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:39:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/04/25
às 24h 18

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo